

**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL



MAPA DE RISCO

OBJETO: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS DA RECEITA E DA DESPESA, DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL, PARA ARQUIVAMENTO NA INSTITUIÇÃO, BEM COMO ENVIO À CÂMARA MUNICIPAL, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE.

FASE DE ANÁLISE		
Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
RISCO 01 - Demora na conclusão do processo		
Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta	
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Baixo (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Alto	
Danos		
Id	1. Atraso no processo de contratação.	
Ação Preventiva		
Id	1. Realização de prospecção em serviços similares praticados pelo mercado e na Administração Pública (pesquisa de mercado).	
Ação de Contingência		
Id	1. Priorização na análise e respostas, determinação dos responsáveis por cada etapa da contratação, e prazos.	
		Responsável Equipe de planejamento
		Responsável Equipe de Apoio

FASE DE ANÁLISE	
Gestão do Contrato	

RISCO 01 - Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS		
Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta	
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Baixo (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Alto	
Danos		
Id	1. Prestação do serviço com qualidade inferior	
	2. Responsabilização subsidiária da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro	
Ação Preventiva		
Id		Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, CENTRO | CEP: 63 645-000 | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
CNPJ: 12.464.103/0001-91 | EMAIL: pmdipadm@gmail.com
Fone: (88) 3569-1218



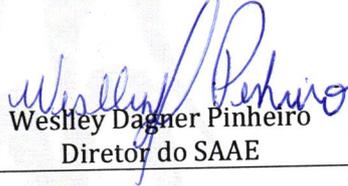
**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL

1.	Inclusão de um indicador no Instrumento de Medição de Resultado	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar a Contratada para sanar as irregularidades.	Gestor do Contrato
2.	Oficiar o respectivo órgão (Delegacia Regional do Trabalho, Receita Federal do Brasil) sobre a irregularidade/descumprimento.	Gestor do Contrato
3.	Solicitar à Assessoria Jurídica a abertura de processo administrativo.	Gestor do Contrato

RESPONSÁVEL (IS)

Dep. Irapuã Pinheiro, 16 de Janeiro de 2025.


Wesley Dagner Pinheiro
Diretor do SAAE